



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 135/2022

[\(Revogada pela Portaria nº 080/2023, DJE nº 7.458, de 14/06/2023\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.000280-4 e SEI nº 9.2020.0700.001292-0,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA os servidores **JOÃO GILBERTO ARBOGAST FONTOURA**, Id. Func. 2190281, como titular, e **LUCIANO BITENCOURT ALVES**, Id. Func. 2254808, como suplente, Fiscais do Contrato nº 005/2020-TJM/RS, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa SIRMATECH COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 14.381.945/0001-05, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos condicionadores de ar do tipo split, K7 e ACJ, nas dependências do Tribunal de Justiça Militar, primeira e segunda Auditorias Militares, em Porto Alegre/RS, devendo, a contar de 06/10/2022, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 153/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.904, de 20/01/2021.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.310, de 17 de outubro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).